



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 198/2026
Em, 23 de junho de 2026

Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de motoristas e monitores do transporte escolar (Dispensa Licitatória)

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicitamos a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de formação e capacitação destinados aos servidores que atuam como motoristas e monitores do transporte escolar, visando qualificá-los para o desempenho de suas atribuições, bem como garantir maior segurança, eficiência e qualidade na prestação dos serviços oferecidos aos alunos da rede municipal de ensino.

A capacitação dos motoristas é fundamental para a atualização de conhecimentos relacionados à legislação de trânsito, direção defensiva, condução segura de veículos de transporte escolar, condução preventiva, atendimento em situações de emergência, relacionamento interpessoal e demais procedimentos necessários ao transporte seguro dos estudantes, contribuindo para a redução de riscos e para a preservação da integridade física dos passageiros.

Da mesma forma, a capacitação dos monitores de transporte escolar é essencial para o adequado acompanhamento dos estudantes durante o embarque, deslocamento e desembarque, especialmente daqueles que demandam atenção diferenciada, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a promoção de um ambiente seguro, organizado e acolhedor.

Os cursos deverão abordar conteúdos relacionados à legislação aplicável ao transporte escolar, atribuições e responsabilidades dos profissionais, segurança dos passageiros, primeiros socorros, atendimento a situações de emergência, inclusão e acessibilidade, ética profissional, relacionamento interpessoal, proteção integral de crianças e adolescentes e demais temas pertinentes ao exercício das funções.

A formação continuada desses profissionais possibilita a atualização de conhecimentos, o aperfeiçoamento das competências técnicas e o desenvolvimento de habilidades essenciais para o exercício de suas atividades, fortalecendo as ações de segurança, cuidado, prevenção e orientação dos estudantes durante todo o trajeto escolar.

A presente contratação encontra respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), especialmente nas disposições relativas ao transporte escolar e à condução segura de passageiros, bem como nas normas expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelecem os requisitos para a formação, especialização e atualização dos condutores de veículos destinados ao transporte escolar. No que se refere aos monitores, a capacitação atende aos princípios da proteção integral da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), além de contribuir para o cumprimento das diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), que assegura ao Poder Público o dever de oferecer condições adequadas para o acesso e a permanência dos alunos na escola.



Além de contribuir para a segurança dos estudantes, a capacitação promove a padronização dos procedimentos adotados pelos motoristas e monitores, assegurando maior qualidade na execução dos serviços, conformidade com a legislação vigente e atendimento às normas aplicáveis ao transporte escolar.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de qualificação contínua dos profissionais envolvidos na execução do transporte escolar, garantindo a prestação de um serviço mais seguro, eficiente, humanizado e alinhado às exigências legais, aos princípios da administração pública e às boas práticas de atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 1476

Ilustríssima Senhor

Emanuele de Oliveira Mendes

MD. Chefe de Divisão de Compras

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
D8F045DC9B4A4D31887A8DBB2F93544A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: INA APARECIDA FARACO PACHCO FROES em 06/07/2026 13:49:43
CPF:***.***-487-28
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D8F045DC9B4A4D31887A8DBB2F93544A>